



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04/2018

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Adriano Pompolim Venturelli, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Adriano Pompolim Venturelli, Diretor de Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018, a partir do dia 01 de julho de 2018, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 29 de junho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria